



Vagalume Iluminação Pública Ltda

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024
EDITAL Nº 035/2024

MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG

A empresa **VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ 45.258.577/0001-36, inscrição Estadual 004295899.00-52, com sede na Rua Rita de Araújo Lima, 14 “loja 1”, bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, dados bancários: Banco do Brasil, Agência 2241-1, conta corrente 52.387-9, telefone: (31) 3683-1833, e-mail: comercial.vagalumeip@gmail.com por sua representante legal, Sra. **GERUSA G. ASSIS GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora dos documentos, CPF747.457.006-87 e RG MG-5.473.158 residente e domiciliada à Alameda dos Buritis, nº 554, Bosque dos Coqueiros, Jaboticatubas/MG –CEP:35.830-000, vem à presença de Vossa Senhoria apresentar:

RECURSO

O subscrevente sendo participante do processo administrativo epigrafado, com o objetivo de sanar as dúvidas ainda existentes quando da participação do processo licitatório epigrafado, corrigir as falhas e solicitar reparação por erro iminente, vem apresentar recurso administrativo pelos fundamentos a seguir expostos:

1-DA TEMPESTIVIDADE

Abaixo segue a transcrição do item 14 do edital que torna a peça recursal tempestiva, tendo em vista a realização do certame em data de 30/08/2024.

“14. DOS RECURSOS:

14.1. A Licitante terá o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, no sítio www.bll.org.br, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021...”

2-DOS FATOS:

A empresa Vagalume Iluminação Pública, participou do processo licitatório em síntese e logo no início da disputa observou que o sistema não estava aceitando lances intermediários, mesmo sendo lances com o intervalo mínimo de R\$200,00, conforme consta no item 11.18 do edital abaixo:

11.18. No modo de disputa aberto, haverá intervalo mínimo de diferença de valores, totalizando o montante de R\$ 200,00 (duzentos reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

A fase de lances iniciou às 09:02:08 e às 09:13:54 percebemos o problema, o que foi logo comunicado através do chat para o condutor do processo e ainda solicitamos que fosse regularizado o problema.



Vagalume Iluminação Pública Ltda

O condutor do processo nos respondeu prontamente, conforme seguem mensagens do lote abaixo informando que os lances deveriam ser realizados com o valor mínimo de R\$200,00, o que tínhamos total conhecimento.

Insistimos na tentativa de esclarecimento, mas mesmo assim, o condutor nos respondeu se referindo aos itens 11.15 e 11.18 do edital, que trata exatamente dos lances intermediários, o que não foi suficiente para a solução do problema:

https://bllcompras.com/BatchList?param1=%5Bgzk%5Dkl3Bje8cu_d3Y7h43FJuALD49DUApf2Xny7LzF8IXhool%2Fi1_DpGvtl0qwUeht_0e3eTDBKSV...

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE			MENSAGENS DO PROCESSO	
Horário	Autor	Mensagem	Horário	Mensagem
30/08/2024 09:37:43	PARTICIPANTE 061	BOM DIA		
30/08/2024 09:25:44	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	PARA PARTICIPANTE 008: De acordo com o item 11.15 e 11.18 do edital, os lances ainda que sejam intermediários, deverão ser de no mínimo R\$200,00.	30/08/2024 13:37:41	Realizada a conferência das documentações da empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, designo a referida empresa habilitada para este certame. Será oportunizado agora o prazo para a manifestação recursal.
30/08/2024 09:19:53	PARTICIPANTE 008	Sim, mas pode ser intermediário	30/08/2024 13:35:29	Boa tarde.
30/08/2024 09:16:22	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	PARA PARTICIPANTE 008: Os lances deverão ser realizados com o valor mínimo de R\$200,00.	30/08/2024 11:03:12	O participante LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA adicionou o arquivo bdc8c6ffcb384bc1873087f19ece662a.pdf aos documentos complementares.
30/08/2024 09:13:54	PARTICIPANTE 008	Sra. pregoeira o sistema não está aceitando lance intermediário. Gentileza corrigir o problema	30/08/2024 09:48:06	O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 30/08/2024 11:48:05
			30/08/2024 09:47:57	O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

Você é o: PARTICIPANTE 008

Limite 500 caracteres

Enviar Solic. Canc. Lance

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

04/09/2024 19:12:14 - © BLLCOMPRAS
27°C Nevoeiro 19:12
POR PTB2 04/09/2024

“11.15. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.”

11.18. No modo de disputa aberto, haverá intervalo mínimo de diferença de valores, totalizando o montante de R\$ 200,00 (duzentos reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.”



Vagalume Iluminação Pública Ltda

Fizemos contato com o suporte da plataforma e fomos atendidos pela Ana, que solicitou acesso remoto para verificação e certificou que realmente não era possível oferecer lances intermediários, o que é um problema e não está correto, mesmo respeitando o intervalo mínimo de R\$200,00, abrindo assim um protocolo de nº 1371168, que pode ser consultado pelos Senhores para possível diligência.

Desta forma, o processo prosseguiu sem que nada fosse feito para reverter a situação e ficamos prejudicados, pois, a nossa estratégia de participação foi pautada na participação de lances que poderiam ser também intermediários, como acontece em todo processo licitatório que participamos.

Desta forma, ao final do processo registramos a intenção de recurso explicitada na tela que segue em anexo, para registro dos fatos, lembrando que o que consta de documentos editalícios deve ser seguido e cumprido na íntegra, como consta nos itens 11.15 e 11.18.

Data/Hora	Tipo de Evento	Participante	Detalhes
30/08/2024 09:32:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	PARTICIPANTE 098 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.
30/08/2024 09:32:52	DESEMPATE		
30/08/2024 09:33:39	LANCE	LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA (PARTICIPANTE 098)	293.900,00
30/08/2024 09:37:43	MENSAGEM	ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	BOM DIA
30/08/2024 09:37:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
30/08/2024 09:37:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
30/08/2024 09:37:53	HABILITAÇÃO		
30/08/2024 13:37:46	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
30/08/2024 13:40:15	RECURSO MANIFESTADO	ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	A empresa tem interesse de recurso para possíveis irregularidades na documentação e proposta.
30/08/2024 13:41:43	RECURSO MANIFESTADO	VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA	Manifestamos a intenção de recorrer, visto que não foi possível lances intermediários, mesmo sendo de valores mínimos de R\$200,00. A plataforma não aceitou em momento algum a realização de lances intermediários, mesmo com intervalos iguais ou maiores que 200,00 do último lance ofertado pela nossa empresa. Tal fato foi comunicado ao suporte da plataforma sob protocolo nº 1371168 que informou não ser possível a realização de lances intermediários, mas tão somente lances 200,00 abaixo do menor lance.
30/08/2024 14:07:46	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		



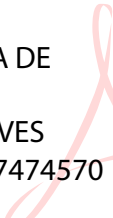
Vagalume Iluminação Pública Ltda

CONCLUSÃO

Diante de todo exposto requer seja recebido o presente Recurso analisado e julgado procedente para proceder com o cancelamento do processo licitatório por vício insanável e se necessário encaminhar para a instância superior para as devidas providências.

Nestes Termos. P. Deferimento.

Jaboticatubas, 04 de setembro de 2024.

GERUSA		Assinado de forma
GERALDA DE		digital por GERUSA
ASSIS		GERALDA DE ASSIS
GONCALVES		GONCALVES
PASSOS:7474570		PASSOS:74745700687
0687		Dados: 2024.09.04
		23:10:33 -03'00'

VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA

Gerusa Geralda de Assis Gonçalves- Rep. Legal

CPF:747.457.006-87 RG MG-5.473.158



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31212866872	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VAGALUME ILUMINACAO PUBLICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



Nº FCN/REMP
MGP2200772162

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JABOTICATUBAS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

26 AGOSTO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9557621 em 30/08/2022 da Empresa VAGALUME ILUMINACAO PUBLICA LTDA, Nire 31212866872 e protocolo 224440110 - 30/08/2022. Autenticação: 3162AF53B5AD4C35C7695F970CFF7BBE4492AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/444.011-0 e o código de segurança JWxf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/444.011-0	MGP2200772162	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
742.174.706-06	RACLY ARAUJO ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA EMPRESA
VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**

RACLY ARAUJO ANDRADE, Brasileiro, Advogado, Casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF 742.174.706-06, C.I nº MG-3.613.509, PC/MG, residente e domiciliado à Rua Olavo Costa, nº 11, bairro Sagrada Família, Jaboticatubas/MG, CEP 35.830-000

Único sócio da sociedade Empresária limitada denominada **VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, com sede à Rua Rita Araújo Lima nº 14, Loja 01, Centro, Jaboticatubas/Minas Gerais, CEP 35830-000, inscrita no CNPJ nº 45.258.577/0001-36, com seu ato de constituição registrado e arquivado na Junta comercial sob Nire nº 31212866872 em 11/02/2022, 1ª alteração em 19/08/2022 sob o nº 9536467

Resolve proceder a segunda alteração contratual do mencionado instrumento, de acordo com o código civil, na forma consolidada seguinte:

1 - DA ALTERAÇÃO

1.1 - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Tendo em vista a injeção de quotas do sócio Racly Araújo Andrade, já qualificado, o capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

RACLY ARAÚJO ANDRADE	300.000	QUOTAS	300.000,00	100,00%
TOTAL	300.000	QUOTAS	300.000,00	100,00%

1.2 - OBJETIVOS SOCIAIS

O objeto social passa a ser: montagem, instalação e reparos de sistemas de iluminação e de sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, manutenção e reparação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, reparação ou manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, substituição de postes de iluminação, instalação de iluminação pública, colocação de postes de iluminação, manutenção de rede de iluminação pública, instalação de cancelas eletrônicas, implantação de faixas e delimitadores luminosos (tachas) para rodovias e aeroportos, manutenção e reparação de sinais luminosos (semáforos), instalação de iluminação de pistas de decolagem, implantação de iluminação urbana e semaforosa, instalação, alteração, manutenção, instalação e reparo em todos os tipos de construção de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc), instalação de caixas de entrada de energia em edificações, serviços de eletricitista residencial, obras de entrada de energia em edificações, obras de entrada de instalações para eletrificação rural, obras para instalação de interfone, instalação e manutenção de cabos elétricos em edificações, instalação de alarme contra roubo em edificações, instalação e cabeção lógica, instalação de anúncios luminosos ou não, reparação ou manutenção de anúncios luminosos ou não, instalações de letreiros luminosos, instalação de placas ou painéis de identificação, atividades de tele atendimento, licenciamento de softwares, serviços de engenharia como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas, engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, supervisão de obras, controles de serviços e similares, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamentos de projetos, vistoria, pericia técnica, avaliação,



arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo de instalação industriais, serviços de poda de arvores em área de transmissão e energia elétrica, poda e plantio de arvores na área urbana e rural, serviços de controle a distancia de sistemas de segurança, monitoramento de bens pessoais com uso de imagem por satélite, monitoramento de equipamentos de segurança com a venda, instalação e manutenção, serviços de monitoramento de sistemas de segurança elétrica, serviços de rastreadores de veículos roubados, serviços de monitoramento de câmeras a distancia (olho vivo), serviços de controle de acesso, limpeza, disposição de lixo e outros serviços de conservação, limpeza, manutenção e recepção em prédios, portaria, serviços de apoio a edifícios, zeladoria, asseio e conservação de prédios, asseio em imóveis, conservadora de prédios e domicílios, limpeza em imóveis, faxina em prédios, limpeza e higienização de banheiros públicos, aluguel e locação de alarmes, outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador, aparelhos de radioamadores, aparelhos de uso comercial sem operador, aparelhos de uso industrial sem operador, equipamentos de sinalização e alarmes sem operador, equipamentos de filmagem, equipamentos de som, ferramentas elétricas, locação de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeira para movimentação de cargas, microfones, caixas acústicas, auto falantes, maquinas de geradores de energia elétrica, maquinas, ferramentas sem operador para uso industrial, relógios de hora e temperatura, aluguel e locação de celular, calculadoras eletrônicas, computadores, equipamentos telefônicos, maquinas copiadoras, maquinas e equipamentos de escritório, reproduzoras de copias, projetores, telefones para escritório, aluguel e locação de caminhonetes sem motorista, locação de caminhão sem motorista e locação de carros sem motorista, aluguel e locação de caminhões com motorista, municipal e intermunicipal, fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito para prédios, residências ou não, comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores, comercio varejista de motocicletas e motonetas novas, comercio atacadista de grãos e sementes, flores, plantas e gramas naturais, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e pecas, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de materiais elétricos, comercio varejista de materiais elétricos, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e pecas, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação, comércio atacadista de mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

2 - TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL ACIMA PASSO A CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A Sociedade continua sob a denominação social de " **VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**", com sede à Rua Rita Araújo Lima, nº 14, Loja 01, Centro, Jaboticatubas/Minas Gerais, CEP 35830-000. Fica eleito o foro da Comarca de Jaboticatubas/MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.



CLÁUSULA II - OBJETIVOS SOCIAIS

O objeto social é a montagem, instalação e reparos de sistemas de iluminação e de sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, manutenção e reparação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, reparação ou manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, substituição de postes de iluminação, instalação de iluminação pública, colocação de postes de iluminação, manutenção de rede de iluminação pública, instalação de cancelas eletrônicas, implantação de faixas e delimitadores luminosos (tachas) para rodovias e aeroportos, manutenção e reparação de sinais luminosos (semáforos), instalação de iluminação de pistas de decolagem, implantação de iluminação urbana e semaforosa, instalação, alteração, manutenção, instalação e reparo em todos os tipos de construção de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc), instalação de caixas de entrada de energia em edificações, serviços de eletricitista residencial, obras de entrada de energia em edificações, obras de entrada de instalações para eletrificação rural, obras para instalação de interfone, instalação e manutenção de cabos elétricos em edificações, instalação de alarme contra roubo em edificações, instalação e cabeçõo logica, instalação de anúncios luminosos ou não, reparação ou manutenção de anúncios luminosos ou não, instalações de letreiros luminosos, instalação de placas ou painéis de identificação, atividades de tele atendimento, licenciamento de softwares, serviços de engenharia como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas, engenharia civil, hidráulica e de trafego, engenharia elétrica, supervisão de obras, controles de serviços e similares, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamentos de projetos, vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo de instalação industriais, serviços de poda de arvores em área de transmissão e energia elétrica, poda e plantio de arvores na área urbana e rural, serviços de controle a distancia de sistemas de segurança, monitoramento de bens pessoais com uso de imagem por satélite, monitoramento de equipamentos de segurança com a venda, instalação e manutenção, serviços de monitoramento de sistemas de segurança elétrica, serviços de rastreadores de veículos roubados, serviços de monitoramento de câmeras a distancia (olho vivo), serviços de controle de acesso, limpeza, disposição de lixo e outros serviços de conservação, limpeza, manutenção e recepção em prédios, portaria, serviços de apoio a edifícios, zeladoria, asseio e conservação de prédios, asseio em imóveis, conservadora de prédios e domicílios, limpeza em imóveis, faxina em prédios, limpeza e higienização de banheiros públicos, aluguel e locação de alarmes, outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador, aparelhos de radioamadores, aparelhos de uso comercial sem operador, aparelhos de uso industrial sem operador, equipamentos de sinalização e alarmes sem operador, equipamentos de filmagem, equipamentos de som, ferramentas elétricas, locação de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeira para movimentação de cargas, microfones, caixas acústicas, auto falantes, maquinas de geradores de energia elétrica, maquinas, ferramentas sem operador para uso industrial, relógios de hora e temperatura, aluguel e locação de celular, calculadoras eletrônicas, computadores, equipamentos telefônicos, maquinas copiadoras, maquinas e equipamentos de escritório, reproduzoras de copias, projetores, telefones para escritório, aluguel e locação de caminhonetes sem motorista, locação de caminhão sem motorista e locação de carros sem motorista, aluguel e locação de caminhões com motorista, municipal e intermunicipal, fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito para prédios, residências ou não, comercio varejista de pneumaticos e câmaras de ar para veículos automotores, comercio varejista de motocicletas e motonetas novas, comercio atacadista de grãos e sementes, flores, plantas e gramas naturais, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e pecas, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de materiais elétricos, comercio varejista de materiais elétricos, comercio



atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação, comércio atacadista de mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

CLÁUSULA III - CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

RACLY ARAÚJO ANDRADE	300.000	QUOTAS	300.000,00	100,00%
TOTAL	300.000	QUOTAS	300.000,00	100,00%

Parágrafo Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do CC).

CLÁUSULA IV - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Para os efeitos do disposto no art. 1.011, § 1º do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da Sociedade.

CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Racly Araújo Andrade** que assinará pela empresa, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

CLÁUSULA VI - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 09/02/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA VIII - EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

O exercício social é coincidente com o ano civil e pelo Balanço de 31 de dezembro de cada ano e na proporção da participação societária de cada um serão distribuídos os lucros e absorvidos os prejuízos correspondentes ao período ou serão mantidos em suspenso, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA IX- TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem anuência do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA X - SUCESSÃO, FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INSOLVÊNCIA CIVIL, FALÊNCIA E CONCORDATA

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seu os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA XI- DECISÕES

As decisões na sociedade serão tomadas conforme art. 1.076 do Código Civil.

CLÁUSULA XII- LIQUIDAÇÃO

A sociedade entrará em liquidação nos casos específicos previstos em lei.

CLÁUSULA XIII - CASOS OMISSOS

Os demais casos omissos neste instrumento serão solucionados em conformidade com os preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

A presente alteração e as subsequentes serão doravante registrados tão somente no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jaboticatubas/MG.

E POR ASSIM ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, os sócios assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme, obrigando-se, bem como por seus herdeiros a cumprirem fielmente todas as cláusulas nele contidas.

Jaboticatubas, 26 de Agosto de 2022

Racly Araújo Andrade





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/444.011-0	MGP2200772162	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
742.174.706-06	RACLY ARAUJO ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VAGALUME ILUMINACAO PUBLICA LTDA, de NIRE 3121286687-2 e protocolado sob o número 22/444.011-0 em 30/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9557621, em 30/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
742.174.706-06	RACLY ARAUJO ANDRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
742.174.706-06	RACLY ARAUJO ANDRADE

Belo Horizonte, terça-feira, 30 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 30/08/2022, às 15:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/444.011-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 30 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9557621 em 30/08/2022 da Empresa VAGALUME ILUMINACAO PUBLICA LTDA, Nire 31212866872 e protocolo 224440110 - 30/08/2022. Autenticação: 3162AF53B5AD4C35C7695F970CFF7BBE4492AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/444.011-0 e o código de segurança JWxf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2368061017

NOME
GERUSA GERALDA DE ASSIS GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M5473158 SSP MG

CPF
747.457.006-87

DATA NASCIMENTO
02/11/1971

FILIAÇÃO
ANTONIO DA CRUZ GONCALVES
MARIA DAS DORES DE ASSIS GONCALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02762465237

VALIDADE
31/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
20/02/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JABOTICATUBAS, MG

DATA EMISSÃO
31/03/2022

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

95155441547
MG614192692

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2368061017

VAGALUME ILUMINACAO PUBLICA
LTDA:45258577
000136

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 22 de agosto de 2022 13:02:01 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



VAGALUME
ILUMINACAO
PUBLICA
LTDA:45258577
000136

Assinado de forma
digital por VAGALUME
ILUMINACAO PUBLICA
LTDA:45258577000136
Dados: 2022.08.19
15:59:07 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 22 de agosto de 2022 13:02:01 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 22/08/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Ed: Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FXT66921
CÓDIGO SEGURANÇA: 7206.5111.7542.0822

Quantidade de atos praticados: 3 (3:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
EmoI: 21,12 TFFJ: 6,57 Vr. final: 27,69 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 22 de agosto de 2022 12:58:29 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

135008

RAELY ARAUJO ANDRADE

FILIAÇÃO: RAIMUNDO BARBOSA DE ANDRADE
CLEONICE ARAUJO ANDRADE

NACIONALIDADE: ITAPECERICA-MG

DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1988

CPF: 742.174.706-08

MG-3.613.509 - PC/MS

EXERCIÇO EM: 02 20/10/2016

ART. 13 da Lei nº 8.906/04

ART. 22, INC. II, 9º DO ICA

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10204833

UIRO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/04)

ASSINATURA DO PORTADOR

10150 L

1º OFÍCIO
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Jaboticatubas - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Jaboticatubas, 03/01/2020 13:56:20 12336

SELO DE CONSULTA: ASK37436
CODIGO DE SEGURANÇA: 6142.5982.4279.6650
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Darciane Virgínia Siqueira Marques - Escrevente Autorizada
Emol: R\$5,48 TFD: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,00
Consulta a validade desta selo no site <https://seos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAC028172

VAGALUME
ILUMINACAO PUBLICA
LTDA:4525857700136
0136

Assinado de forma digital por VAGALUME ILUMINACAO PUBLICA
Dados: 2022.08.19 16:00:32 -03'00'

MANIFESTO

DATA: 22/08/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FXT66918
CÓDIGO SEGURANÇA: 5952.0742.4 216.6382

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 14,08 TFF: 4,38 Vr. final: 18,46 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 22 de agosto de 2022 12:58:29 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Vagalume Iluminação Pública Ltda

PROCURAÇÃO

Através do presente particular de mandato, **VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ 45.258.577/0001-36, inscrição Estadual 004295899.00-52 com sede na Rua Rita de Araújo Lima, 14, loja 1, bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, telefones: (31) 3683-1825, e-mail: vagalumeip@gmail.com, por seu representante legal **RACLY ARAÚJO ANDRADE**, brasileiro, casado, portador dos documentos OAB/MG 135008, CPF: 742.174.706-06 e RG M 3.613.509, residente e domiciliado à Rua Olavo Costa, nº 11, Sagrada Família, Jaboticatubas/MG –CEP:35.830-000, nomeia e constitui como seus procurador **GERUSA GERALDA ASSIS GONÇALVES**, brasileira, casada, CPF nº 747.457.006-87, com endereço profissional na Rua Rita de Araújo Lima, 14, loja 2, Bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, CEP 35830-000. Em especial **credencia-a e outorga plenos poderes** para participar e representa-la em qualquer licitações públicas ou em qualquer órgão público ou privado, municipais, estaduais e federais, podendo assinar credenciamentos, substabelecer, apresentar e assinar propostas de preços, dar lances em pregões presenciais e eletrônicos, assinar e declarar o que se fizer necessário, transigir, desistir, firmar contrato, receber e dar quitação em valores e tudo que se fizer necessário para bom desenvolvimento deste mandato para **atuar sem qualquer restrição de poderes em todos processos licitatórios que for de interesse da outorgante**. Esta procuração tem validade indeterminada.

Jaboticatubas, 11 de Julho de 2022.

Vagalume Iluminação Pública Ltda

Racly Araújo Andrade

sócio administrador

OAB/MG 135008

CPF 742.174.706-06

VAGALUME
ILUMINACAO
PUBLICA
LTDA:4525857700136
0136

Assinado de forma
digital por VAGALUME
ILUMINACAO PUBLICA
LTDA:4525857700136
Dados: 2022.07.13
16:45:20 -03'00"



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA



OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE JABOTICATUBAS

Reconheço, por semelhança, a assinatura de:
RACLY ARAUJO ANDRADE
em testemunho da verdade.
Jaboticatubas, 11/07/2022.



SELO DE CONSULTA: EX194076
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8528.0692.3095.3771

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Dalany Cristina Moreira – Escrevente Autorizada
Empl.: 7,04 TFJ; 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
AAC029994

VAGALUME
ILUMINACAO
PUBLICA
LTDA:45258577000136
000136

Assinado de forma digital por VAGALUME ILUMINACAO PUBLICA LTDA:45258577000136
Dados: 2022.07.13 16:45:40 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 15 de julho de 2022 15:57:17 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

DATA: 15/07/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FWF76801
CÓDIGO SEGURANÇA: 2614.6446.8270.3072

Quantidade de atos praticados: 3 (3:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 24,75 TFCJ: 7,35 Vr. Final: 32,10 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>

